



# INFORME MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1117- Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 27 de outubro de 2023.

### PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 015/2023

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB, ESTADO DA PARAÍBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

#### DECRETA:

**Art. 1º – Transferir**, excepcionalmente neste ano, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, para o dia 03 de novembro, facultando o expediente nas repartições públicas do Município de Riachão/PB, nesta data.

**Parágrafo único. Serão preservados** os serviços de Saúde em situação de urgência e/ou emergência, e os de segurança dos prédios públicos desta prefeitura.

**Art. 2º – Este Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riachão, 27 de outubro de 2023.

*Maria da Luz dos Santos Lima*  
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA  
Prefeita Constitucional

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO